



CONGRESSO DA REPÚBLICA

ARQUIVO

PROCESSO ELEITORAL

1925

Círculo n.º 27

Lisboa (Oriental)

Deputados eleitos

Alfonso Augusto Costa

Alfredo da Cruz Nordeste

Alfredo Pedro Guisado

Antônio José de Almeida

Antônio Maria Alvares

Antônio Maria de Silva

Jose Barradas Nunes Loureiro

Manuel Gregorio Pestana Junior

Tomé José de Barros Lucena

1
Assimbleia de Apuramento. Circulo
n.º 27

Aos quinze dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte cinco, nesta cidade de Lisboa, e no edificio da Câmara Municipal, compareceram pelas nove horas o Cidadão José Ernesto de Barros Lima, Vereador da Câmara Municipal que em conformidade com o paragrafo unico do artigo 32 da lei numero 314, tomou a presidencia da Assimbleia de apuramento das eleições de Deputados do Circulo 27 que se realisou nesta cidade no dia oito do corrente mez. Acharão-se presentes os portadores das actas originaes das secções de voto das Assimbleias que compõem o primeiro e segundo Barrios o Presidente propoz entre elles, em conformidade com o Artigo 95 da lei numero 3 doCodigo Eleitoral, para Secretarios José Joaquim Jantana e Antonio José Pereira Borges Junior, para Secretarios Manuel Vicente Sabino e Marcelino Antonio Joaquim, para Suplentes Alexandre José Pournes e Paul Alves Pinheiro ficando assim constituida a mesa. E logo pelos portadores foram entregues as actas originaes ao Presidente bem como as copias autenticas apresentadas pelo Cidadão Francisco Coelho Dias representante da autoridade civil, tudo em conformidade com os paragrafos do Artigo 90 da citada lei eleitoral. Proceder-se em seguida a eleição das Comissões de exame dos cadernos e actas para o apuramento de votos propoz o Presidente que essas Comissões fossem em numero de Oito, o que foi approvedo. Seguidamente proceder-se a eleição por escrutinio secreto que resultou serem eleitos: para a Assimbleia eleitoral dos Anjos (três secções aliás todas as secções) Manuel Barbosa, Antonio Rodrigues Fracis e Casimiro da Cruz Felipe; para as Assimbleias do Beato (três secções)

Castells (seccão unico) Escola, Jeraes (duas seccões) e
Praça (seccão unica) José Maximiano, João Salazar
Silva e João Ferreira Branco; para a Assembléa
do Monte Pedral (sete seccões) e Santo (seccão
unica) Victorino Santos Oliveira, Francisco Joaquim dos
Reis e Maximo Barros; para as Assembléas de Oli-
vaes (duas seccões), São (seccão unica) e São
Luzia (seccão unica) e Madalena (seccão unica) Antonio
Serra e Moura, Joaquim Julio Teixeira e Lino Lufeno
de Vilhena; para as Assembléas de São Tiago (seccão
unica), Sé (duas seccões) Socorro (duas seccões) e
Lucernações (duas seccões) Antonio José de Figueiredo,
José de Mattos Zacarias e Paul Nunes Godinho;
para as Assembléas de Arroyos (seis seccões) e
Lougeção Nova (seccão unica) Julio Marquiza, José
Antonio Araozira e Armando Pires dos Neves; para
as Assembléas dos Martires (seccão unica), Pena (tres
seccões) Penha de Franca (duas seccões) e São Juliao (seccão
unica) Fernando de Magalhães Oliveira, Angelo Meyrelles,
e Joaquim Aranjó; para as Assembléas de Restaura-
dores (duas seccões) Sacramento (duas seccões) São José
(tres seccões) e São Nicolau (seccão unica) Manoel Heren-
lens Gonçalves Galvão, Alfredo José aliás Alfredo Fran-
cisca Tavoras e João Lopes Soares. Constituidos assim
as Comissões passaram estas a examinar cuidadosa-
mente as actas e os cadernos dos respectivas sec-
ções de voto comparando os originaes com as có-
pias autenticas e cadernos do recenseamento; veri-
ficado o numero de votos que no apuramento prima-
rio foi attribuido a cada candidato deram as Comis-
sões os seus pareceres por escrito que foram lidos
em voz alta a Assembléa e por ella aprovados, conjun-
tamente foram apresentadas pela respectivos chefe da
esquadra varios documentos relativos a decima seccão
de voto da Assembléa eleitoral dos Anjos que a mesm

resolvem remeter com esta acta a Comissões de verificação de poderes. Bem se viu a mesa tomou conhecimento do protesto de varios eleitores das freguesias de Monte Pedral e das Anjas contra o facto de a Assembleia de apuramento não tomar em consideração os casos ocorridos nuno das seccões de voto da freguesia das Anjas e em tres da de Arroyos onde foram violentamente inutilizados os trabalhos electoraes, concluindo os cidadãos protestantes não dever considerar-se definitivo o apuramento geral. Resolvem a mesa fazer menção deste protesto na respectiva acta. Pelo candidato Manoel Gregorio Pestana Junior foi contra-protestado nos termos seguintes: "Não é de considerar o protesto assinado por poucas pessoas que se dizem eleitores sem o provar, nem neste Assembly tem voz qualquer pessoa que não seja portador d'actas, os candidatos e os seus representantes legais". Seguintemente procedem a mesa ao apuramento geral, na conformidade dos pareceres dos Comissões já aprovados cujo resultado foi o seguinte: Afonso Augusto d'Almeida com quatro mil setecentas e noventa e cinco; Alfredo Pedro frizado com cinco mil duzentos e doze votos; Antonio Jose d'Almeida com cinco mil quatrocentos e noventa e quatro votos; Antonio Maria da Silva com cinco mil e sessenta e seis votos; José Mendes Nunes Loureiro com cinco mil e dezoito votos; Tome' Jose de Barros Luesroz com cinco mil duzentos e oitenta e quatro votos; Alfredo da Cruz Nordeste com tres mil quatrocentos e noventa e sete votos; Alfredo Guilherme Vasconcelos Dias com tres mil duzentos e trinta e cinco votos; Amadeu Augusto de Freitas com tres mil cento e trinta e quatro votos; Augusto Rodrigues de Miranda com tres mil cento e setenta e sete votos; José Tavoras dos Santos com tres mil duzentos e vinte e sete votos; Manoel Gregorio Pestana Junior com tres mil quinhentos e quarenta e cinco votos; Eduardo aliás

Alberto Eduardo Valado Navarro com dois mil sete-
centos e vinte e quatro votos; Alberto Pinto Ferreira com
dois mil seiscentos e vinte e sete votos; Arthur Moraes
de Carvalho com dois mil oitocentos e um votos; Lu-
rício de Sampaio Saterio Pires com dois mil setecentos
e trinta e três votos; Fernando Cortez Pizarro de Sampaio
& Melo com dois mil setecentos e dezanove votos; Ma-
rio Fernandes Nogueira Ramos com dois mil seiscentos e
quinze votos; José de Magalhães e Meneses com sete-
centos e sessenta e nove votos; Manoel d'Oliveira Gomes
da Costa com setecentos e sessenta e dois votos; Arthur
Pinto Feres com vinte e cinco votos; João Ferreira Fa-
becinha com seis votos; Augusto Lezar de Magalhães
Peixoto com quatro votos; Americo Lepe d'Oliveira,
João Tamagnini Barbosa, Pedro Pitta, Finestral Machado,
Daniel Rodrigues, Ramada Lento, Victorino Guimarães,
Victorino Godinho, Zepherino Gonçalves da Costa, João Luiz
Picardo, Antonio Nogueira Junior, Antonio José dos San-
tos, Luiz Victor Rombert, Zacarias Gomes de Lima e
Arthur Duarte Luz d'Almeida cada um com dois
votos; Amancia Alpoim, com três votos; Antonio Fer-
reira Danton, Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral,
Fidelino Figueiredo, João Henrique Oliveira Moreira d'Al-
meida, Lopo Vaz Sampaio e Melo, Manoel Loucastro Ferrás
de Castello Branco, José d'Almeida, José Coriolano, Anto-
nio dos Santos Clara, Manoel Casimiro, Manoel Carvalho,
Augusto de Vasconcelos, Julio Luiz, Victor d'Assunção
dos Santos, Manoel Joaquim Victorino, Lumbé Leal,
Julio Dantas, Mendes Labecadas, Sinel de Góes,
Antonio Fernandes, Francisco Xavier Forças, José Ra-
mos Preto, Pedro José da Cunha, Aureliano Lopes de
Mira, João Franco, Luz d'Almeida, José Mendes
Labecadas, João Lopes Soares, Antonio Pereira, La-
distlan Batalha, Alberto Carlos da Silveira, Fernando
Gomes Kottg, Adalberto da Costa Veija, Antonio José de Sou-

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

za junior; Francisco Saude Salens Hugo Jarcas; Luiz Ornelas Nobrega Zuentel; Urbano Rodrigues; Alexandre Terreira; Alfredo Rodrigues Gaspar; Daniel Jose' Rodrigues; Francisco Nomen Cristo; Julio Silva; Artur Costa; Henrique Trinsabeloelho; Jose' Tangaño; Rogério da Silva Favores; Henrique de Paiva Loureiro; Alberto Moura Pinto; Julião de Fene Jarmenito; Duarte Ferreira; Augusto Dias da Silva; Estevão de Vasconcellos; Jose' Pereira Maia; Domingos Leite Pereira; João Nascimento dos Santos; Rogério Favores da Silva; Jose' de Souza Coelho; Alberto da Silveira, cada um com um voto; Jose' Domingos dos Santos, com três votos e Lucio Gonçalves Nunes com sete votos.

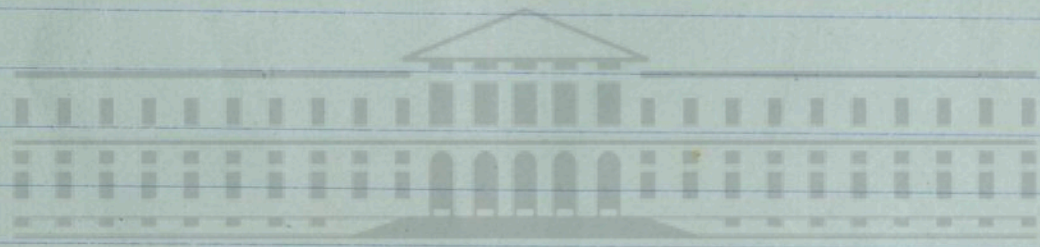
Concluido o apuramento foi pelo candidato a deputados, Cidadão Artur Moraes Salgado apresentado um protesto que vai junto com a acta original, devidamente rubricado. Assim deu esta mesa de apuramento por findo os seus trabalhos, depois de ter oportunamente sido proclamados pelo presidente os candidatos presumidamente eleitos e mandado afixar o respectivo edital do qual consta terem obtido maiores votações os cidadãos Afonso Augusto Salgado, Alfredo Pedro Luisado, Antonio Jose' d'Almeida, Antonio Maria da Silva, Jose' Mendes Nunes Loureiro, Tame' Jose' de Barros Queiroz, Alfredo da Cruz Nordeste e Manoel Gregorio Pastore Junior. Sala da Assembleia de Apuramento do Circulo numero 27, aos quinze de Novembro de mil novecentos e vinte e cinco.

Handwritten signatures of the officials involved in the process.

Handwritten notes and signatures in the top left corner, including names like "Nuno Simões" and "João de Deus".

Requiere me seja passado certificado do resultado
da votação apurada, em cada sessão de voto do
circulo n.º 27 (Lisboa oriental), isto em relação a
cada uma das candidatas das tres listas seguintes: Ues
Gauchim, conjunção e equidade democratica.

O candidato e Sr. de Sousa Carvalho



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

Jose Ernesto de Barros Lima, Presidente da Assembleia de apuramento das eleições para Deputados, do circulo eleitoral A 27, declarou que a certidão requerida pelo candidato a Deputado pídado Arthur Moraes deturva e relativamente a cada um dos candidatos das tres listas monarchica, conjunção e esquerda democratica e referente á votações em cada secção de voto do mesmo circulo não lhe pode ser passada em vista do que dispõe a segunda parte do Artigo 104 da Lei Eleitoral, e por assim o ter deliberado por unanimidade a mesa de apuramento. Pelo candidato foi dito que, com o devido respeito, protestava contra esta decisão da mesa por a julgar contraria ao preceito do mesmo artigo 104. Lisboa e Sala da Assembleia de Apuramento do circulo 27 aos quinze dias do mez de Setembro do ano de mil novecentos e quinze. alio de mil novecentos e vinte e cinco.

Jose Ernesto de Barros Lima